

mocrático Brasileiro Seção do Pará (MDB/PA), em face Secretaria Extraordinária de Municípios Sustentáveis do Estado do Pará, em razão de possível prática de ato de improbidade administrativa.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 427829

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000120-151/2018-MP/6ºPJDPMPA

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000120-151/2018, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria Nº 25/2019 – 6ºPJDPMPA

Data: 10.04.2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na eleição do Conselho Estadual de Controle e Regulação dos Serviços Públicos do Pará CONERC para o biênio 2018-2019, em razão vícios e fraudes no processo eleitoral.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 427786

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000228-151/2018-MP/6ºPJDPMPA

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000228-151/2018, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria Nº 24/2019 – 6ºPJDPMPA

Data: 09.04.2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas a Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 338/82008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o Conselho Escolar da Escola "Jarbas Passarinho".

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 427802

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000190-151/2016-MP/6ºPJDPMPA

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000190-151/2016, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria Nº 16/2019 – 6ºPJDPMPA

Data: 28.03.2019

Objeto: Apurar eventuais irregularidades em relação aos inúmeros Ainfis lavrados pelos mesmos auditores fiscais de forma mensal e não anual, conforme consta na OS, o que gera vários Ainfis para a mesma infração fiscal, causando confusão nos processos fiscais.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 427810

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001357-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br. Portaria n.º 20/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); A COLETIVIDADE.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUI (Secretaria Municipal de Saúde).

Assunto: acompanhar reclamação de falta de condições adequadas de infraestrutura e logística para a realização do serviço de saúde pública, da equipe do PROGRAMA MELHOR EM CASA, no município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <<correspondencia@mppa.mp.br>> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

Protocolo: 427667

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2019-MP/1ªPJTALÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 019/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660. Portaria Nº 019/2019-MP/1ªPJT

Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia e Companhia de Saneamento do Pará

Assunto: objetivando acompanhar a reclamação dos moradores da Vila Turi-açu, zona rural do município de Tailândia, que a localidade tem padecido com problemas relacionados a ausência de serviços de saneamento básico quanto aos seguimentos água e esgoto..

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 427843

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001356-027/2019) que

se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br. Portaria n.º 21/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); A COLETIVIDADE.

Polo passivo: PESCADORES DO KM 11, EM TUCURUI.

Assunto: acompanhar os termos das Notas Técnicas n. 304/2018 e 305/2018, elaboradas pela médica veterinária Maria do Carmo Andion Farias, oriundas do CAO AMBIENTAL do MPPA, que tem como assunto o cadastramento de pescadores da região do lago da UHE Tucuruí, e desembarque de pescado no Porto do Km 11, no município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 427676

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000409-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria Nº 003/2019-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato nº 105/18-IJ, autuada no dia 30/11/2018, acerca da necessidade de fornecimento de fórmula extensamente Hidrolisada sem lactose para a criança ANA BEATRIZ LOPES DE ARAÚJO, de 02 anos de idade. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 427856

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 001427-116/2013-MP/6ºPJDPMPA

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 001427-116/2013, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria Nº 19/2019 – 6ºPJDPMPA

Data: 05.04.2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em Processo Seletivo Temporário, na Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 427794

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL 04/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente inquérito civil:

INVESTIGADA: GUAMA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

INTERESSADO: 5ª. PJ DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: risco de incêndio na CPTR-MARITUBA pela inexistência de extintores na área onde os catadores realizam o trabalho de catação; aparente incapacidade de extinção de incêndio em face da quantidade de óleo diesel que encontra-se armazenado na empresa; notícia de reprovação, por parte do 25º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará, do pedido de Certificado de Licenciamento da empresa face a inadequação em relação às normas de segurança para evitar incêndio e pânico; empreendimento com grande emissão de gases. Marituba, 18 de fevereiro de 2019.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

5ª Promotora de Justiça de Marituba, titular

Protocolo: 427915

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 24.04.2019, das 9:16h às 15:13h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCE-LINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME. JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou que não houve faltas na 8ª Sessão Ordinária.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que está em viagem para fora do estado para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Paulo Cezar dos Passos, e para a posse do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, como